



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeitura@manga.mg.gov.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

CÓPIA

LEI Nº 1.881 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MANGA, MG PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021

O Povo do Município de Manga, MG Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprova:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Manga, MG para o período de 2018 a 2021, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, na forma dos anexos I, II e III desta lei.

Art. 2º - O Plano Plurianual do Município de Governo foi elaborado observando as seguintes diretrizes para a ação do Governo Municipal:

I – garantir o direito ao acesso a programas de habitação popular à população de baixa renda, de modo a materializar a casa própria;

II – garantir aos alunos das escolas municipais melhores condições de ensino, para reduzir o absenteísmo;

III – criar condições para o desenvolvimento socioeconômico do Município, inclusive com o objetivo de aumentar o nível de emprego e melhorar a distribuição de renda;

IV – realizar campanhas para a solução de problemas sociais de natureza temporária, cíclica ou intermitente, que possam ser debelados ou erradicados por esse meio;

V – integrar a área rural e certas áreas periféricas, ainda à margem de melhoramentos urbanos;

VI – integrar os programas municipais com os do Estado e os do Governo Federal;

VII – intensificar as relações com os Municípios vizinhos, a fim de se dar solução conjunta a problemas comuns;

VIII – promover ações que visem a melhoria da seguridade social através de programas para as áreas de saúde, promoção social e previdência social;

IX – preservar o meio ambiente do município por meio de ações na gestão ambiental.

Joaquim de Oliveira Sá Filho
Joaquim de Oliveira Sá Filho
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeitura@manga.mg.gov.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Art. 3º - Os objetivos e metas da Administração para o quadriênio 2018 a 2021 serão financiados com os recursos previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Os Programas de Governo da Administração para o quadriênio 2018 a 2021, são aqueles constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 5º As metas da Administração para o quadriênio de 2018 a 2021, consolidadas por programas, são aquelas constantes do Anexo III desta Lei.

Parágrafo primeiro: A composição do Anexo III está estruturado em Função de Governo, Sub-Função de Governo, Programa, Objetivo e Ações.

Parágrafo segundo: Para efeito desta Lei, considera-se:

I) **Objetivos**, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais.

Art. 6º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Manga, MG para o quadriênio de 2018 a 2021, contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada e está expresso no Anexo III desta Lei.

Parágrafo primeiro: A composição do Anexo III está estruturado em Função de Governo, Sub-Função de Governo, Programa, Público Alvo, Objetivo, Ação, Produto, Unidade de Medida, Meta Valor e Fonte de Recursos.

Parágrafo segundo: Para efeito desta Lei, considera-se:

I) **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos;

II) **Ação**, o conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

III) **Produto**, os bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

IV) **Metas**, os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar.

Art. 7º - Os valores constantes dos anexos desta Lei estão orçados a preços médios correntes e em alguns casos com projeção de inflação de 5,84% ao ano.

Art. 8º - A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeitura@manga.mg.gov.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

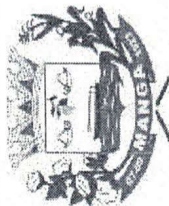
Art. 9º O Poder executivo poderá aumentar, diminuir ou adiar a execução das metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art 10 - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 11 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Manga, MG, 17 de Outubro de 2017


Joaquim de Oliveira Sá Filho
Prefeito de Manga



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

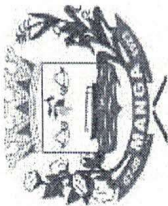
Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeitura@manga.mg.gov.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

PPA - Quadriênio - 2018 a 2021
Anexo II - Demonstrativo dos Programas de Governo

Órgão	Secretaria	Sub-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL						2.120.100	2.243.900	2.375.200	2.513.900	9.253.100
1	01	01	01	031	0001	2.120.100,00	2.243.900,00	2.375.200,00	2.513.900,00	9.253.100
Manutenção da Câmara Municipal						8.113.300	8.587.300	9.088.800	9.620.100	35.409.500
SECRETARIA DE GOVERNO						61.900,00	65.600,00	69.500,00	73.600,00	270.600
2	01	01	02	062	1001	61.900,00	65.600,00	69.500,00	73.600,00	270.600
Precatórios Judiciais						4.978.400,00	5.269.100,00	5.576.900,00	5.902.500,00	21.726.900
2	01	01	04	122	1002	4.978.400,00	5.269.100,00	5.576.900,00	5.902.500,00	21.726.900
Administração da Secretaria de Governo						285.800,00	302.500,00	320.200,00	338.800,00	1.247.300
2	01	01	06	182	1003	285.800,00	302.500,00	320.200,00	338.800,00	1.247.300
Manutenção da Segurança Pública						444.400,00	470.400,00	497.900,00	527.000,00	1.939.700
2	01	01	09	244	1004	444.400,00	470.400,00	497.900,00	527.000,00	1.939.700
Pagamento de Inativos e Pensionistas						89.400,00	94.600,00	100.100,00	106.000,00	390.100
2	01	01	18	541	1005	89.400,00	94.600,00	100.100,00	106.000,00	390.100
Preservação e Conservação Ambiental						472.100,00	499.700,00	528.900,00	560.000,00	2.060.700
2	01	01	18	542	1006	472.100,00	499.700,00	528.900,00	560.000,00	2.060.700
Controle Ambiental						295.900,00	313.200,00	331.500,00	350.800,00	1.291.400
2	01	01	20	122	1007	295.900,00	313.200,00	331.500,00	350.800,00	1.291.400
Administração da Agricultura						260.500,00	275.800,00	291.900,00	309.000,00	1.137.200
2	01	01	20	606	1008	260.500,00	275.800,00	291.900,00	309.000,00	1.137.200
Assistência ao Pequeno Produtor Rural						41.400,00	43.800,00	46.300,00	49.100,00	180.600
2	01	01	23	122	1009	41.400,00	43.800,00	46.300,00	49.100,00	180.600
Promoção de Feiras Livres e Eventos						58.400,00	61.800,00	65.300,00	69.300,00	254.800
2	01	01	23	695	1010	58.400,00	61.800,00	65.300,00	69.300,00	254.800
Promoção do Turismo						563.100,00	596.000,00	630.800,00	667.700,00	2.457.600
2	01	01	28	843	1011	563.100,00	596.000,00	630.800,00	667.700,00	2.457.600
Amortização da Dívida Interna						562.000,00	594.800,00	629.500,00	666.300,00	2.452.600
2	01	01	99	999	9999	562.000,00	594.800,00	629.500,00	666.300,00	2.452.600
Reserva de Contingência						1.927.600	2.040.000	2.159.300	2.285.700	8.412.600
2	01	01	99	999	9999	1.927.600	2.040.000	2.159.300	2.285.700	8.412.600
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL						665.400,00	704.100,00	745.300,00	788.700,00	2.903.500
2	02	01	08	122	2001	665.400,00	704.100,00	745.300,00	788.700,00	2.903.500
Administração da Secretaria de Promoção Social						147.200,00	155.800,00	164.800,00	174.500,00	642.300
2	02	02	08	241	2002	147.200,00	155.800,00	164.800,00	174.500,00	642.300
Atendimento ao Idoso						8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.100,00	37.100
2	02	02	08	242	2003	8.500,00	9.000,00	9.500,00	10.100,00	37.100
Assistência ao Portador de Deficiência Física						302.400,00	320.000,00	338.800,00	358.700,00	1.319.900
2	02	02	08	243	2004	302.400,00	320.000,00	338.800,00	358.700,00	1.319.900
Assistência a Criança e ao Adolescente						804.100,00	851.100,00	900.900,00	953.700,00	3.509.800
2	02	02	08	244	2005	804.100,00	851.100,00	900.900,00	953.700,00	3.509.800
Assistência Comunitária para Todos						21.695.220	22.961.700	24.302.400	25.721.500	94.680.820
2	02	02	08	244	2005	21.695.220	22.961.700	24.302.400	25.721.500	94.680.820
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER						863.220,00	913.300,00	966.700,00	1.023.100,00	3.766.320
2	03	01	12	122	3001	863.220,00	913.300,00	966.700,00	1.023.100,00	3.766.320
Administração da Educação						14.448.300,00	15.292.100,00	16.185.300,00	17.130.500,00	63.056.200
2	03	01	12	361	3002	14.448.300,00	15.292.100,00	16.185.300,00	17.130.500,00	63.056.200
Ensino Fundamental						4.200,00	4.400,00	4.700,00	5.000,00	18.300
2	03	01	12	364	3003	4.200,00	4.400,00	4.700,00	5.000,00	18.300
Ensino de Graduação e Pós-Graduação						5.183.800,00	5.486.500,00	5.806.600,00	6.145.500,00	22.622.400
2	03	01	12	365	3004	5.183.800,00	5.486.500,00	5.806.600,00	6.145.500,00	22.622.400
Pré-Escola										



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeitura@manga.mg.gov.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

PPA - Quadriênio - 2018 a 2021
Anexo II - Demonstrativo dos Programas de Governo

Órgão	Secretaria	Sub-Unidade	Função	Sub-Função	Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
2	03	01	12	366	Educação de Jovens e Adultos	162.100,00	171.500,00	181.500,00	192.100,00	707.200
2	03	01	12	367	Educação Especial	32.900,00	34.800,00	36.800,00	39.000,00	143.500
2	03	01	13	392	Preservação do Patrimônio Cultural	613.300,00	649.100,00	687.000,00	727.100,00	2.676.500
2	03	01	27	812	Manutenção do Esporte e Lazer	387.400,00	410.000,00	433.800,00	459.200,00	1.690.400
SECRETARIA DE SAÚDE						12.580.340	13.315.400	14.092.900	14.916.100	54.904.740
2	04	01	10	122	Manutenção da Secretaria de Saúde	1.669.040,00	1.766.500,00	1.869.500,00	1.978.500,00	7.283.540
2	04	02	10	301	Atenção Básica a Saúde da Comunidade	7.065.700,00	7.478.300,00	7.914.900,00	8.377.500,00	30.836.400
2	04	02	10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.816.700,00	2.981.000,00	3.155.100,00	3.339.200,00	12.292.000
2	04	02	10	303	Manutenção da Farmácia Básica	66.700,00	70.600,00	74.700,00	79.000,00	291.000
2	04	02	10	304	Vigilância Sanitária	506.200,00	536.000,00	567.300,00	600.400,00	2.209.900
2	04	02	10	305	Vigilância Epidemiológica	456.000,00	483.000,00	511.400,00	541.500,00	1.991.900
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS						10.817.160	11.449.100	12.118.100	12.826.400	47.210.760
2	05	01	04	122	Administração da Secretaria de Infraestrutura	591.300,00	626.000,00	662.500,00	701.300,00	2.581.100
2	05	01	15	452	Planejamento, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos	5.553.000,00	5.877.100,00	6.220.400,00	6.583.600,00	24.234.100
2	05	01	16	481	Habitacões Rurais	733.300,00	776.100,00	821.400,00	869.400,00	3.200.200
2	05	01	16	482	Habitacões Urbanas	488.900,00	517.500,00	547.700,00	579.700,00	2.133.800
2	05	01	17	511	Saneamento Básico Rural	370.000,00	391.600,00	414.600,00	438.800,00	1.615.000
2	05	01	17	512	Saneamento Básico Urbano	1.402.700,00	1.484.800,00	1.571.600,00	1.663.500,00	6.122.600
2	05	01	25	752	Eletrificação Rural	201.300,00	213.000,00	225.500,00	238.800,00	878.600
2	05	01	25	752	Eletrificação Urbana	450.900,00	477.200,00	505.000,00	534.600,00	1.967.700
2	05	01	26	453	Transportes Urbanos	1.025.760,00	1.085.800,00	1.149.400,00	1.216.700,00	4.477.660
SOMA						57.253.720	60.597.400	64.136.700	67.883.700	249.871.520

Joaquim de Oliveira Sá Filho
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGA - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.270.447/0001-46

Fone: 0** 38 3615-1170

e-mail: prefeitura@manga.mg.gov.br

Praça Presidente Costa e Silva, 1477 – Centro – CEP 39460-000

Quadriênio de 2018 a 2021

Anexo I - Fontes de Recursos e Aplicações com Base na IN 05/2011 do TCE-MG

Fonte de Recurso	Fonte de Recursos	2018	2019	2020	2021
01 100 00	Recursos Ordinários	17.347.860,00	18.361.300,00	19.434.200,00	20.570.000,00
01 101 00	Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	2.052.020,00	2.171.300,00	2.298.000,00	2.431.800,00
01 101 00	Retenção para o FUNDEB				
01 102 00	Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Saúde	3.910.440,00	4.139.000,00	4.380.900,00	4.636.700,00
01 112 00	Serviços de Saúde	17.000,00	18.000,00	19.000,00	20.000,00
01 116 00	Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	85.700,00	90.700,00	96.000,00	101.600,00
01 117 00	Cont. Custeio Serv.Iluminação Pública	652.200,00	690.200,00	730.500,00	773.400,00
01 118 00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	7.083.920,00	7.497.600,00	7.935.500,00	8.399.000,00
01 119 00	Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	4.722.580,00	4.998.300,00	5.290.100,00	5.599.100,00
01 122 00	Transf. Convênios Vinculados à Educação	3.770.300,00	3.990.500,00	4.223.500,00	4.470.200,00
01 123 00	Transf. Convênios Vinculados à Saúde	1.323.100,00	1.400.400,00	1.482.000,00	1.568.400,00
01 124 00	Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	5.148.100,00	5.448.700,00	5.766.900,00	6.103.900,00
01 129 00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	548.100,00	580.100,00	614.100,00	650.100,00
01 142 00	Transf. Conv. Vinc. à Assistência Social	118.600,00	125.500,00	132.800,00	140.700,00
01 143 00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PDDE	32.800,00	34.700,00	36.700,00	38.800,00
01 144 00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	362.000,00	383.100,00	405.400,00	429.100,00
01 145 00	Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNTE	197.900,00	209.500,00	221.700,00	234.600,00
01 146 00	Outras Transferencias de Recursos do FNDE	1.089.500,00	1.153.200,00	1.220.600,00	1.291.900,00
01 147 00	Transferência do Salário - Educação	1.044.700,00	1.105.800,00	1.170.500,00	1.238.800,00
01 148 00	Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	4.282.300,00	4.532.400,00	4.796.900,00	5.077.300,00
01 149 00	Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	657.300,00	695.600,00	736.200,00	779.200,00
01 150 00	Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	312.500,00	330.900,00	350.300,00	371.000,00
01 151 00	Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	18.000,00	19.100,00	20.200,00	21.400,00
01 152 00	Transf. Recursos SUS para Gestão do SUS	5.300,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00
01 153 00	Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	440.300,00	466.000,00	493.200,00	522.000,00
01 154 00	Outras Transferencias de Recursos do SUS	71.000,00	75.100,00	79.600,00	84.200,00
01 155 00	Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	1.543.100,00	1.633.300,00	1.728.700,00	1.829.700,00
01 156 00	Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	32.800,00	34.700,00	36.700,00	38.800,00
01 157 00	Multas de Trânsito	5.400,00	5.800,00	6.200,00	6.600,00
01 190 00	Operações de Crédito Internas	52.900,00	56.000,00	59.300,00	62.800,00
01 192 00	Alienação de Bens	326.000,00	345.000,00	365.100,00	386.400,00
SOMA		57.253.720,00	60.597.400,00	64.136.700,00	67.883.700,00

Joaquim de Oliveira Sá Filho
PREFEITO

Objetivo	Ações	Un	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras														
				Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021								
							Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor							
	Proporcionar melhores condições na produção agrícola, fortalecendo parceiros para que dar melhores condições para o homem do campo.																				
	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos	015																			
	a) Execução de Obras Civis; b) Adquirir Máquinas e Implementos Agrícolas	Un	P	4	100,00	100 073	1	15.900	16.800	1	17.800	1	83.000	1	18.800	1	87.800				
	Manutenção Atividades de Extensão Rural	016																			
	Fortalecer a Agricultura Familiar com implantação pequenas indústrias e horticultura familiar	Un	P	4	100,00	124 085	1	58.200	61.600	1	65.200	1	80.600	1	95.000	1	95.000				
	Convenios e Parcerias	017																			
	Celebrar Convênios com entidades de Extensão Rural e de apoio a pequenos produtores, visando conjugar esforços para dinamização do setor rural (Melhoramento de Rebanho), com o aproveitamento adequado das potencialidades do Município.	Un	A	4	100,00	100 073	1	80.600	85.400	1	90.400	1	112.000	1	125.400	1	125.400				
	Comércio e Serviços																				
	122 Administração Geral																				
	Promoção de Feiras Livres e Eventos																				
	População do Município de Manga																				
	Fortalecer a produção rural e artesanal e proporcionar bons artigos/produtos com preços baixos para a população.	018																			
	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos	Un	P	4	100,00	100 073	1	24.400	25.800	1	27.300	1	27.300	1	28.900	1	28.900				
	a) Ampliar e construir e equipar espaços para realização de eventos voltados ao comércio local; b) Adquirir equipamentos e máquinas; c) Construir Abatedouro Municipal	Un	P	4	100,00	100 073	1	24.400	25.800	1	27.300	1	27.300	1	28.900	1	28.900				
	Man das Atividades Comercio e Serviços	019																			
	Manter estruturas e locais para execução de feiras livres e eventos	Un	A	4	100,00	100 073	1	17.000	18.000	1	19.000	1	19.000	1	20.200	1	20.200				
	Comércio e Serviços																				
	695 Turismo																				
	Promoção do Turismo																				
	Turistas																				
	Garantir a exploração do Turismo.	020																			
	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos	Un	P	4	100,00	100 073	1	24.400	25.800	1	27.300	1	27.300	1	28.900	1	28.900				
	a) Construir, ampliar ou reformar áreas e espaços destinados ao atração turística (Centro de Convenções); b) Aquisição de Equipamentos	Un	P	4	100,00	100 073	1	24.400	25.800	1	27.300	1	27.300	1	28.900	1	28.900				
	Manutenção do Turismo	021																			
	Atender às despesas com a formulação, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação das políticas do Turismo do Município.	Un	A	4	100,00	100 073	1	34.000	36.000	1	38.000	1	38.000	1	40.400	1	40.400				
	Encargos Especiais																				
	843 Serviço da Dívida Interna																				
	Amortização da Dívida Interna																				
	População do Município de Manga																				
	Garantir que os compromissos assumidos possam ser cumpridos integralmente.	022																			
	Amortização da Dívida Fundada Interna																				
	Pagar e controlar a dívida pública municipal.	Un	A	4	100,00	100 073	1	563.100	596.000	1	630.800	1	630.800	1	667.700	1	667.700				
	Reserva de Contingência																				
	999 Reserva de Contingência																				
	Reserva de Contingência																				
	Reserva de Contingência																				

		Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras									
						Atual	Final		Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		
																	Quant	Valor
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL													1.927.600	2.040.000	2.159.300	2.285.700		
08	Assistência Social																	
122	Administração Geral																	
2001	Administração da Secretaria de Promoção Social																	
	População do Município de Manga																	
	Maximizar resultado com minimização de recursos.																	
1.201	Aquisição de Equipamentos		024															
	a) Constituir Sede da Secretaria de Promoção Social; b) Adquirir equipamentos e mobiliário para os serviços de assistência social (Sede).	Equipamentos Comprados	Un	P	4	-	100,00	100	073	1	25.400	1	28.400	1	28.400	1	30.000	30.000
2.202	Manutenção Atividades Promoção Social		025															
	Executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social através de: a) Capacitação de funcionários; b) Contratação de servidores e assessoria especializada para atuar em serviços e projetos de assistência social;	Secretaria Administrada	Un	A	4		100,00	100	073	1	640.000	1	716.900	1	716.900	1	758.700	758.700
08	Assistência Social																	
241	Assistência ao Idoso																	
2002	Atendimento ao Idoso																	
	Idosos do Município de Manga																	
	Assegurar condições dignas de vida a idosos carentes proporcionando-lhes atividades de lazer e convivência social, ajuda financeira e/ou acolhimento em casas de convivência.																	
1.203	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos		026															
	Adquirir veículo utilitário para Atenção ao Idoso em Situação de Risco e grupos de convivência e realização das atividades do conselho, mediante Convênios e Parcerias	Idoso Atendido	Un	P	4	-	100,00	142	087	1	8.500	1	9.500	1	9.500	1	10.100	10.100
2.204	Manutenção do Atendimento ao Idoso		027															
	Manter programas de atendimento ao idoso através de: a) Convênios e parcerias para manutenção de Abrigos para Idosos; b) Aquisição de Insumos para manutenção das atividades.	Idoso Atendido	Un	A	4	-	100,00	100	073	1	114.300	1	128.000	1	128.000	1	135.500	135.500
08	Assistência Social																	
241	Assistência ao Portador de Deficiência Física																	
2003	Assistência ao Portador de Deficiência Física																	
	Portadores de Deficiência																	
	Promover o bem estar das pessoas com necessidades especiais																	
2.205	Assist Portador Necessidades Especiais		028															
	Criar programas de inserção social, para as pessoas com necessidades especiais, Celebrar convênios e parcerias para implantação, manutenção e expansão de unidades de reabilitação.	Deficiente Atendido	Un	A	4	-	100,00	100	073	1	8.500	1	9.500	1	9.500	1	10.100	10.100

Joaquim Sá Filho
João de Oliveira Sá Filho
PREFEITO

Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Produto	Un	Tip	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Fisicas/Financeiras								
									Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021		
												Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	
08	Assistência Social	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2004	Assistência a Criança e ao Adolescente															
			Crianças e Adolescentes																	
			Propiciar à Criança e ao Adolescente, condições para o seu bom desenvolvimento físico, psíquico e social, de maneira a proporcionar resultados que atendam ao ECA.																	
			Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos			029														
1.206			a) Construir, manter e coordenar Serviços de Enfrentamento ao Abuso, Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes através de Parcerias com outros Municípios; b) Equipar espaços físicos construídos		Adolescentes Atendidas	Un	P	4	-	100,00	142	087	1	1	1	1	1	1	1	1
			Man Ativ Assistência Criança/Adolescente			030														
2.207			Manter e Coordenar programas para atendimento a adolescentes em medida sócio-educativas através de: a) Desenvolvimento de atividades de atendimento integral à criança e ao adolescente em situação de risco social, através de Parcerias com entidades específicas; b) Coordenação, monitoramento e Manutenção dos programas sociais que atendem Crianças, Jovens e Adolescentes.		Jovens e Adolescentes Atendidos	Un	A	4	-	100,00	129	086	1	1	1	1	1	1	1	1
			Assistência Social																	
08	Assistência Social	244	Assistência Comunitária	2005	Assistência Comunitária para Todos															
			População do Município de Manga																	
			Melhoria da qualidade de vida da população carente.			031														
1.208			Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos																	
			a) Construir Espaços destinados a Manutenção e Criação de Programas e Projetos Sociais, mantidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal; b) Equipar e Manter Espaços destinados a Assistência a Projetos e Programas Sociais.		Espaços Mantidos	Un	P	4	-	100,00	142	087	1	1	1	1	1	1	1	1
						Un	P	4	-	100,00	156	101	1	1	1	1	1	1	1	1
						Un	P	4	-	100,00	129	086	1	1	1	1	1	1	1	1
						032														
2.209			Man Atividades de Assistência Social																	
			Manter Programas e Projetos de Assistência à Comunidade, em Parcerias com o Governo Federal e Estadual através de: a) Assistência Jurídica a pessoas carentes; b) Auxílios financeiros a Pessoas Carentes; c) Parcerias e Convênios com entidades que trabalham com assistência social. d) Incentivo as atividades de resgate da cidadania, práticas esportivas e culturais nas comunidades; e) Assistência às mulheres e seus filhos menores, vítimas de violência doméstica através da Casa Abrigo; f) Manutenção da Casa dos Conselhos.		População Atendida	Un	A	4	-	100,00	100	073	1	1	1	1	1	1	1	1
						Un	A	4	-	100,00	129	086	1	1	1	1	1	1	1	1
						Un	A	4	-	100,00	129	086	1	1	1	1	1	1	1	1

 Joaquim de Oliveira Sá Filho
PREFEITO

Funcão	Sub-Função	Programa	Objetivo	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Fisicas/Financeiras							
								Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021	
											Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER													21.695.220	22.961.700	24.302.400	25.721.500		
12	Educação																	
122	Administração Geral																	
3001	Administração da Educação																	
	População do Município de Manga																	
	Garantir a Manutenção da Administração da Secretaria																	
	033																	
1.301	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos																	
	A) Execução de Obras de reformas, ampliação e Construção de Esp																	
	Obras Executadas/Equipamentos Adquiridos																	
	Un	P	4					100,00	101	074	1							
	50.800							50.800	1									
	53.700							53.700	1									
	56.900							56.900	1									
	60.200							60.200	1									
	962.900							962.900	1									
2.302	Administração Geral da Educação																	
	Atender às despesas de origem tipicamente administrativas mas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos e não passíveis de sua apropriação. Contratar consultoria para serviço técnico especializado, capacitação / treinamento de pessoal. Contratar pessoal de apoio para as escolas e para a Secretaria, firmar novos convênios e implementar projetos pedagógicos.																	
	Un	A	4					100,00	101	074	1							
	812.420							812.420	1									
	859.600							859.600	1									
	909.800							909.800	1									
	962.900							962.900	1									
12	Educação																	
361	Ensino Fundamental																	
3002	Ensino Fundamental																	
	Alunos do Ensino Fundamental																	
	Garantir a universalização do ensino Regular nas Escolas Municipais																	
	035																	
1.303	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos																	
	a) Construir escolas e espaços para atividades escolares e esportivas; b) adquirir Móveis e Equipamentos para funcionamento das escolas Municipais c) Adquirir veículos escolares para o transporte de alunos do ensino fundamental na zona rural. d) Implantar laboratório de informática em escolas, adquirir mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do ensino																	
	Un	P	4					100,00	122	083	1							
	736.000							736.000	1									
	381.700							360.600	1									
	427.600							404.000	1									
	18.800							15.900	1									
	376.400							317.500	1									
	35.000							29.600	1									
	11.604.800							9.787.900	1									
2.304	Man Ativ do Ensino Fundamental																	
	Garantir o processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão crítico e participativo através de: a) Remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais da Educação; b) Conservação das instalações físicas do sistema de ensino; c) Capacitação continuada dos professores para aplicabilidade e aprimoramento da qualidade de ensino, redução da taxa de repetência e a evasão escolar; d) Levantamentos estatísticos exigidos pelo INEP/MEC (censo escolar e cadastro escolar); e) Levantamentos estatísticos, visando o aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento no Ensino Fundamental; f) Adquirir materiais de consumo e didático-escolares diversos, destinados ao uso coletivo nas escolas ou individual dos alunos.																	
	UN	A	4					100,00	101	074	1							
	773.400							773.400	1									
	6.412.200							5.408.220	1									
	3.631.900							3.063.180	1									
	44.300							37.400	1									
	38.800							34.700	1									

Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Ações	Produto	Un	Ord. de Prioridade	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras							
										Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021	
													Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
							UN	A	4	100,00	100,00	147 092	1	472.900	500.500	1	529.800	1	560.700	
							037							2.451.400	2.594.700		2.746.300		2.906.700	
						Transporte Realizado	Un	A	4	100,00	100,00	118 081	1	464.600	491.700	1	520.500	1	550.900	
							Un	A	4	100,00	100,00	119 082	1	8.500	9.000	1	9.500	1	10.100	
							Un	A	4	100,00	100,00	122 083	1	794.600	794.500	1	840.900	1	890.000	
							Un	A	4	100,00	100,00	145 090	1	197.900	209.500	1	221.700	1	234.600	
							Un	A	4	100,00	100,00	146 091	1	728.900	771.500	1	816.600	1	864.300	
							Un	A	4	100,00	100,00	147 092	1	300.900	318.500	1	337.100	1	356.800	
							038							749.400	793.100		839.400		888.500	
						Crianças Atendidas	Un	A	4	100,00	100,00	100 073	1	285.800	302.500	1	320.200	1	338.900	
							Un	A	4	100,00	100,00	122 083	1	231.800	245.300	1	259.600	1	274.800	
							Un	A	4	100,00	100,00	144 089	1	231.800	245.300	1	259.600	1	274.800	
														4.200	4.400		4.700		5.000	
							039							4.200	4.400		4.700		5.000	
						Alunos Atendidos	Un	A	4	100,00	100,00	100 073	1	4.200	4.400	1	4.700	1	5.000	
														5.183.800	5.486.500		5.806.600		6.145.500	
														2.078.000	2.199.300		2.327.700		2.463.700	
							040							2.078.000	2.199.300		2.327.700		2.463.700	
						Educação Infantil Garantida	Un	P	4	100,00	100,00	122 083	1	2.014.500	2.132.100	1	2.256.600	1	2.388.400	
							Un	P	4	100,00	100,00	119 082	1	63.500	67.200	1	71.100	1	75.300	
							041							2.831.500	2.996.800		3.171.600		3.356.500	
							Un	A	4	100,00	100,00	101 074	1	327.600	346.700	1	366.800	1	388.000	
							Un	A	4	100,00	100,00	118 081	1	1.125.000	1.190.700	1	1.260.200	1	1.333.800	
							Un	A	4	100,00	100,00	119 082	1	1.261.400	1.335.000	1	1.412.900	1	1.495.300	
							Un	A	4	100,00	100,00	147 092	1	117.500	124.400	1	131.700	1	139.400	
							042							274.300	290.400		307.300		325.300	
							Un	A	4	100,00	100,00	100 073	1	48.800	51.700	1	54.700	1	58.000	

Produto	Un	Tip	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras							
				Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021	
							Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
Crianças Atendidas	Un	A	4	100,00	144	089	1	130.200	1	137.800	1	145.800	1	154.300
	Un	A	4	100,00	147	092	1	95.300	1	100.900	1	106.800	1	113.000



Joaquim de Oliveira Sá Filho

PREFEITO

Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Ações	Produto	Un	Ordem	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras			Valor			
										Atual	Final		Quant	Valor	Quant		Valor	Quant	Valor
	12	Educação																	
	366	Educação de Jovens e Adultos																	
	3005	Educação de Jovens e Adultos																	
			Alunos com necessidade de acertar o ciclo escolar																
			Erradicar o Analfabetismo e corrigir o fluxo escolar																
	2.311	Manutenção Educação de Jovens e Adultos					043												
			Garantir o atendimento escolar para aqueles que desejam regularizar sua escolaridade através de: a) Remuneração de Profissionais da Educação; b) Aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das escolas; b) Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação; e) Avaliação de aprendizagem, implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais; f) Fornecimento de Merenda Escolar.																
	12	Educação																	
	367	Educação Especial																	
	3006	Educação Especial																	
			Alunos com Necessidades Especiais																
			Erradicar o Analfabetismo e corrigir o fluxo escolar																
	1.312	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos					044												
			a) Construção, ampliação ou reforma de espaços destinados a manutenção da Educação de Jovens e Adultos; b) Aquisição de Equipamentos destinados a educação de jovens e adultos.																
	2.313	Manutenção da Educação Especial					045												
			Garantir o atendimento escolar para aqueles que desejam regularizar sua escolaridade através de: a) Remuneração de Profissionais da Educação; b) Aquisição de materiais de consumo necessários ao funcionamento das escolas; b) Capacitação e aperfeiçoamento dos profissionais da educação; e) Avaliação de aprendizagem, implementação de projeto pedagógico e desenvolvimento de atividades educacionais; f) Fornecimento de Merenda Escolar.																
	13	Cultura																	
	392	Difusão Cultura																	
	3007	Preservação do Patrimônio Cultural																	
			População do Município de Manga																
			Resgatar e incentivar ações culturais.																
	1.314	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos					046												
			a) Construir, reformar ou ampliar espaços e locais destinados a preservação do Patrimônio Cultural; b) Aquirir equipamentos e material permanente para Manutenção da Cultura.																
	2.315	Manutenção das Atividades Culturais					047												

		Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras												
Função	Sub-Função					Programa	Público Alvo		Objetivo	Ações	Un	Tipo	Meta Física	Atual	Final	2.018		2.019		2.020	
																Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant
SECRETARIA DE SAÚDE																					
10 Saúde																					
122 Administração Geral																					
4001 Manutenção da Secretaria de Saúde																					
População atendida na sua totalidade.																					
Melhorar os indicadores de saúde do Município.																					
1.401 Exec de Obras Cíveis e Aquis Equipamentos																					
a) Reformar Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Construir sala específica para reuniões do Conselho Municipal de Saúde; b) Adquirir equipamentos e móveis para o desenvolvimento do trabalho administrativo.																					
050																					
71.100																					
18.800																					
56.400																					
1.903.300																					
2.402 Manutenção da Secretaria de Saúde																					
Atender às despesas de origem tipicamente administrativas que colaborem para a consecução dos programas finalísticos, (aquisição de materiais de consumo, capacitar funcionários, garantir o transporte de funcionários, etc.)																					
Un A 4																					
Un A 4																					
Un A 4																					
1.897.100																					
6.200																					
10 Saúde																					
301 Atenção Básica																					
4002 Atenção Básica a Saúde da Comunidade																					
População atendida na sua totalidade.																					
Fortalecer a organização do modelo assistencial de saúde com ações de promoção, prevenção, assistência e reabilitação na atenção primária.																					
1.403 Exec de Obras Cíveis e Aquis Equipamentos																					
a) - Construir, Reformar e Ampliar Unidades básicas de Saúde; b) - Adquirir veículos, móveis e equipamentos de suporte às ações da atenção primária; c) Construir pontos de apoio nas Comunidades Rurais, Reformar e Ampliar Unidades básicas de Saúde;																					
052																					
1.197.200																					
1.341.000																					
1.419.500																					
13.900																					
764.200																					
118.000																					
522.000																					
1.400																					
6.573.900																					
6.958.000																					
2.404 Manutenção da Atenção Básica de Saúde																					
Manter serviços de atendimento na atenção primária, através das equipes do Programa Saúde da Família, garantido: a) pagamento de salários; b) suprimento de materiais e insumos; d) capacitação contínua de pessoal; e) Deslocamento e transporte de Pessoal;																					
Un A 4																					
Un A 4																					
Un A 4																					
Un A 4																					
1.938.300																					
7.600																					
4.959.300																					
52.800																					
12.580.340																					
13.315.400																					
14.092.900																					
14.916.100																					

	Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Físicas/Financeiras										
										Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021				
													Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor			
	10	Saúde	304	Vigilância Sanitária																			
	4005	Vigilância Sanitária		População do Município de Manga																			
				Proteger a saúde da população através de controle sanitário.																			
	Ações	1.409	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos				058																
			a) Construir/reformar estrutura física para a vigilância sanitária, Construir Centro de Zoonoses; b) Adquirir veículos, móveis e equipamentos para a vigilância sanitária;			Construção Executadas/Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	100,00	155	100	1	323.900	342.900	362.900	384.100						
							Un	P	4	100,00	102	075	1	309.000	327.100	346.200	366.400						
							Un	P	4	100,00	123	084	1	1.100	1.200	1.300	1.400						
							Un	P	4	100,00	150	095	1	5.300	5.600	5.900	6.200						
							Un	P	4	100,00	150	095	1	8.500	9.000	9.500	10.100						
							059							182.300	193.100	204.400	216.300						
	Ações	2.410	Manutenção da Vigilância Sanitária				Un	A	4	100,00	102	075	1	26.600	28.300	30.000	31.700						
			Manter serviços de Vigilância Sanitária, garantindo: a) pagamento de salários; b) suprimento de materiais e insumos; c) capacitação contínua de pessoal; d) Manutenção de equipamentos e Estrutura Física.			Vigilância Garantida	Un	A	4	100,00	150	095	1	150.400	159.200	168.500	178.400						
							Un	A	4	100,00	155	100	1	5.300	5.600	5.900	6.200						
	Função	10	Saúde																				
	Sub-Função	305	Vigilância Epidemiológica																				
	Programa	4006	Vigilância Epidemiológica																				
	Público Alvo		População do Município de Manga																				
	Objetivo		Proteger a saúde da população através de controle epidemiológico.																				
	Ações	1.411	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos				060																
			a) Construir/reformar estrutura física para a vigilância epidemiológica; b) Adquirir móveis e equipamentos para a vigilância epidemiológica; c) Adquirir veículos para a vigilância epidemiológica;			Estrutura Física Construída/Reformada	Un	P	4	100,00	123	084	1	6.400	6.800	7.200	7.600						
							Un	P	4	100,00	102	075	1	1.100	1.200	1.300	1.400						
							Un	P	4	100,00	150	095	1	1.100	1.200	1.300	1.400						
							061							447.400	473.800	501.600	531.100						
	Ações	2.412	Manutenção da Vigilância Epidemiológica				Un	A	4	100,00	102	075	1	294.300	312.300	330.600	350.000						
			Manter serviços de Vigilância Epidemiológica, garantindo: a) pagamento de salários; b) suprimento de materiais e insumos; c)			Vigilância Garantida	Un	A	4	100,00	150	095	1	152.500	161.500	171.000	181.100						



Joaquim de Oliveira Sá Filho

PREFEITO

	Ações	Função	Sub-Função	Programa	Público Alvo	Objetivo	Produto	Un	Tipo	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Fisicas/Financeiras									
											Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021			
														Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor		Quant	Valor	
	1.505	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos						066															
		Construção e reforma de habitações rurais					Casas	Un	P	48		100,00	124	085	12	733.300	12	776.100	12	821.400	12	869.400	
	17	Habitação																					
	482	Habitações Urbanas																					
	5004	Habitações Urbanas																					
		Moradores dos Distritos e Povoados Rurais																					
		Dotar a população de baixa renda de moradia digna.																					
	1.506	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos						067															
		Construção e reforma de habitações Urbanas					Casas	Un	P	40	100,00	124	085	10	488.900	10	517.500	10	547.700	10	579.700	10	579.700
	17	Habitação																					
	511	Saneamento Básico Rural																					
	5005	Habitações Rurais																					
		População do Município de Manga																					
		Dotar a população rural de água encanada em casa; Dotar as casas da população rural de banheiros para evitar doenças e proporcionar conforto e dignidade.																					
	1.507	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos						068															
		a) Construção de Cisternas Familiares; b) Aquisição de Equipamentos para Saneamento Básico Rural					Saneamento Garantido	Un	P	4	100,00	124	085	1	96.500	1	102.100	1	108.100	1	114.400	1	114.400
								Un	P	4	100,00	100	073	1	1.100	1	1.200	1	1.300	1	1.400	1	1.400
	2.508	Manutenção do Saneamento Rural						069															
		Manter Saneamento Básico Rural					Família Atendida	Un	A	4	100,00	100	073	1	272.400	1	288.300	1	305.200	1	323.000	1	323.000
	17	Habitação																					
	512	Saneamento Básico Urbano																					
	5006	Saneamento Básico Urbano																					
		População do Município de Maringá																					
		dotar a cidade de infra estrutura de água e esgoto para toda a população, proporcionando saúde, bem estar e desenvolvimento. Dotar a população de baixa renda de banheiros.																					
	1.509	Exec de Obras Civis e Aquis Equipamentos						070															
		a) Celebrar convênios e buscar recursos alternativos para a construção de módulos sanitários nas áreas necessitadas; b) "Projetar e executar obras de drenagem e canalização de ruas e avenidas; c) Construir Reservatório para Acúmulo de D'água; e) Implantação de Sistema Abas'ecimento e Tratamento D'água; f) Adquirir equipamentos para Saneamento Básico Urbano					Obras Executadas/Equipamentos Adquiridos	Un	P	4	100,00	124	085	1	1.394.300	1	1.476.300	1	1.562.500	1	1.653.800	1	1.653.800
								Un	P	4	100,00	100	073	1	5.700	1	6.100	1	6.500	1	6.900	1	6.900
	2.510	Manutenção do Saneamento Urbano						071															
		Manter Saneamento Básico Urbano					Saneamento Garantido	Un	A	4	100,00	100	073	1	2.200	1	2.400	1	2.600	1	2.800	1	2.800
	25	Energia																					
	752	Energia Elétrica																					
	5007	Eletificação Rural																					
		População do Município de Marga																					
		Proporcionar aos moradores maior segurança e melhores condições de tráfego noturno.																					

Ações	Un	Produto	Obj	Meta Física	Percentuais		FR	Metas Fisicas/Financeiras							
					Atual	Final		2.018		2.019		2.020		2.021	
								Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor	Quant	Valor
1.511	072	Postes Instalados	P	4	100,00	100,00	117	080	1	173.700	183.800	194.600	1	194.600	206.000
2.512	073	Cidade Iluminada	A	4	100,00	100,00	117	080	1	27.600	29.200	30.900	1	30.900	32.800
752	5008									450.900	477.200	505.000		505.000	534.600
1.513	074	Postes Instalados	P	4	100,00	100,00	117	080	1	174.800	185.000	195.800	1	195.800	207.300
2.514	075	Zona Rural Energizada	A	4	100,00	100,00	117	080	1	276.100	292.200	309.200	1	309.200	327.300
26	782	Transporte								1.025.760	1.085.800	1.149.400		1.149.400	1.216.700
5009		Transportes Urbanos													
1.515	076	Obras Executadas	P	4	100,00	100,00	124	085	1	290.800	307.800	325.800	1	325.800	344.900
2.516	077	Transporte Mantido	A	4	100,00	100,00	100	073	1	734.960	778.000	823.600	1	823.600	871.800


Joaquim de Oliveira Sá Filho
 PREFEITO